



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 04/08/2023 11:41:33.790 - MESA

PL n.3738/2023

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Srs. Marcos Pollon e Eduardo Bolsonaro)

Institui o Dia Nacional do Tiro Desportivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam instituídos o Dia Nacional do Tiro Desportivo, a ser comemorado a cada dia 03 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O tiro desportivo é uma modalidade formalmente constituída nos termos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com entidades de representação em nível nacional e até internacional.

A primeira medalha Olímpica obtida pelo Brasil foi a de prata, em 2 de agosto, com Afrânio da Costa - natural de Macaé (RJ) - na pistola livre (50m). No mesmo dia os brasileiros conquistaram o bronze por equipes na pistola militar (50m), com o quinteto composto por Afrânio da Costa, Dario Barbosa, Fernando Soledade, Guilherme Paraense e Sebastião Wolf. No dia seguinte (3 de agosto), a conquista do primeiro ouro do país na história dos Jogos, por Guilherme Paraense, Tenente do Exército Brasileiro, na prova de tiro rápido (25m).

De acordo com a Biblioteca Nacional, a edição número 32 do periódico Fon-Fon assim publicou sobre a primeira conquista Olímpica brasileira: "nas Olympíadas de Antuérpia, acaba de alcançar duas grandes vitórias mundiais, levando o 1º lugar no tiro de revolver, com o Tenente Guilherme Paraense..., e o segundo lugar nas provas de pistola onde o Dr. Afrânio Costa, chefe da nossa delegação de tiro (no medalhão) obteve 489 pontos, num total de 500, tendo só uma diferença de 7 para o 1º..."





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 04/08/2023 11:41:33.790 - MESA

PL n.3738/2023

No âmbito das modalidades ainda não inseridas nos Jogos Olímpicos, o tiro desportivo também é motivo de muita alegria ao povo brasileiro. Nossa Delegação é referência para todo o mundo, e mesmo diante de todas as dificuldades as quais os atletas são submetidos, seja pela excessiva burocracia para acesso aos equipamentos, ou pelos valores exorbitantes das munições e/ou insumos que praticamente inviabilizam a atividade desportiva de alta performance.

E ainda assim temos no Tiro Prático nomes que já conquistaram pódio e varias competições internacionais, bem como no campeonato mundial da Modalidade, aqui destacamos a participação dos atletas Felipe Almeida Wu Lucimar Domingues, Alexandre Galgani, Jaime Saldanha Junior, Débora Campos, Catarina Fiorini Oechsle, Mauro Thompson, Guilherme Albuquerque, Thyago Almeida Pignataro, Augusto Sérgio de Oliveira Ribas. Nei Cavalheiro.

Ante a tantos resultados positivos, ainda que lutando contra as mais insensatas adversidades o tiro desportivo no Brasil é uma modalidade que trás resultados inquestionáveis e para tanto o mínimo que esta Casa do Povo é prestigiar esse esporte que nos dá tantas alegrias e orgulho.

Cabe destacar, por fim, que, em cumprimento ao disposto nos arts. 2º e 3º da Lei nº 12.345, de 2010, realizou-se, no dia 7 de junho de 2023, audiência pública, com representantes das organizações civis e atletas que apoiaram a presente iniciativa, conforme Requerimento n. 2/2022, na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Certo do mérito de nossa proposta, conto com o valoroso apoio dos nobres pares no sentido de aprová-la prontamente.

Sala das Sessões, de 4 de agosto de 2023.

Deputado Federal Marcos Pollon
PL-MS

Deputado Federal Eduardo Bolsonaro
PL-SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233414331500>



* C D 2 3 3 4 1 4 3 3 1 5 0 0 *



Projeto de Lei (Do Sr. Marcos Pollon)

Institui o Dia Nacional do Tiro
Desportivo.

Assinaram eletronicamente o documento CD233414331500, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 2 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)

